

OS COMPROMISSOS DO DESARMAMENTO NUCLEAR: REALIDADE OU RETÓRICA?

José Augusto Abreu de Moura¹

Alvaro Augusto Dias Monteiro²

RESUMO

Em 1995, o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares teve aprovada sua vigência indefinida mediante quatro compromissos dos Estados nuclearmente armados: a vigência do Tratado de Banimento Completo de Testes Nucleares; o início de negociações para o banimento do material físsil; a redução das armas nucleares para o desarmamento geral e completo; e o estabelecimento de uma Zona Livre de Armas de Destruição em Massa no Oriente Médio. Tais compromissos não foram cumpridos, exceto o terceiro, que o foi parcialmente, e este artigo procura analisar como as condições que provocam tal situação afetam o progresso do Regime Internacional de Não Proliferação Nuclear em direção à meta idealista do mundo sem armas nucleares. Conclui-se que, devido à visão realista das tensões globais, a segurança nacional prevalece sobre a internacional. Por isso, os dois primeiros compromissos foram substituídos por moratórias voluntárias, sem garantias; no terceiro, a redução do número de armas foi interrompida, quiçá aumentando; enquanto o quarto não tem perspectivas de cumprimento. Assim, o regime caminha para dois níveis de poder nuclear, um defensivo e outro de disputa hegemônica, enquanto os compromissos do desarmamento permanecem mera retórica.

Palavras-chave: compromissos, desarmamento, armas nucleares

¹ Atualmente, expande o escopo desse projeto como Pós-doutorando da UFF, em estudos ao qual se vincula o presente artigo, Niterói - RJ, Brasil. E-mail: jaamourad38@gmail.com - ORCID <https://orcid.org/0000-0001-6474-5632>

² Conselheiro do Centro de Estudos Político Estratégicos da Marinha do Brasil. Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos e Coordenador Associado do Projeto "O Programa do Submarino Convencionalmente Armado ante as Salvaguardas Adicionais da AIEA" da CAPES, tema que desperta interesse pelo pleno cumprimento do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares., Niterói - RJ, Brasil. E-mail: alvaroadmonteiro@yahoo.com.br - ORCID <https://orcid.org/0000-0002-8922-5008>

INTRODUÇÃO

O Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) (United, 2023) considera três pilares: a não proliferação de armas nucleares; o desarmamento nuclear; e os usos pacíficos da energia nuclear (Carlson, 2019, p.98).

Quanto aos dois primeiros, são reconhecidas duas classes entre seus Estados-parte: os nuclearmente armados (“*Nuclear Weapons States*” - NWS) e os não nuclearmente armados (“*Non Nuclear Weapons States*” – NNWS). Os NWS são os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) – China, Estados Unidos da América (EUA), França, Reino Unido (RU) e Rússia, aqui denominados “NWS *de jure*”, para diferenciá-los dos Estados possuidores de armas nucleares que não são Estados-parte do TNP, os “NWS *de facto*” – Coreia do Norte, Índia, Israel e Paquistão. Os NNWS são os demais 185 Estados-parte³, alguns com considerável capacidade tecnológica no setor nuclear.

Enquanto os NNWS – devem se comprometer a não obter armas nucleares (art. II) e são rigorosamente fiscalizados quanto a isso para garantir a não proliferação dessas armas (art. III⁴), os NWS têm a posse delas legitimada, mas com a obrigação, hoje formalmente reconhecida (Final, 2000, p.14, item 6), de realizar seu desarmamento (art.VI). Já os usos pacíficos da energia nuclear constituem “direito inalienável” de todos os Estados-parte (art. IV).

Este acerto de direitos e obrigações é referido como “barganha” ou “grande barganha” por alguns analistas, como Carlson (2019, p.99) e Popp (2017, p.223); termo consagrado pelo Presidente Obama em seu discurso de Praga, em 05/04/2009 (Rust, 2017, p. 38). Tal desigualdade “viola abertamente o princípio fundamental do moderno sistema internacional de Estados, a norma de igualdade da soberania”, prevista na Carta das Nações Unidas (Carta, 2023, art.2), e constitui a raiz da tensão reinante na condução do Tratado (Popp, 2017, p.1, 223), mas é considerada necessária à marcha para um mundo futuro sem armas nucleares (Carlson, 2019, p.

3 O TNP possui 190 Estados parte, não contando a Coreia do Norte, que se retirou do TNP, mas ainda aparece na relação da ONU, nem o Sudão do Sul, recentemente independente, que, até o momento não aderiu ao tratado.

4 Por esse artigo, ao aderir ao TNP, o NNWS se obriga a assinar, com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), um Acordo de Salvaguardas Abrangente (“*Comprehensive Safeguards Agreement*” – CSA), pelo qual aceita a aplicação de salvaguardas (inspeções) dessa Agência a todo o material físsil e instalações para seu processamento, no território nacional ou sob seu controle.

99, 101).

Tendo entrado em vigor em 1970 (United, 2023), as medidas para o desarmamento geral (art. VI) exigiriam vários anos e uma série de acordos, o que foi considerado impraticável durante sua elaboração, nos anos 1960, razão por que foram deixadas para depois, sendo então amplamente ignoradas pelos NWS, o que acentuou a repressão à dita proliferação horizontal – a obtenção de armas nucleares por Estados que não os NWS *de jure* (Carlson, 2019, p.101).⁵

Cabe notar que para Carlson (2019, p. 98§3, 4), o desarmamento e a não proliferação estão intrinsecamente conectados, pois a última, além de ser essencial por si própria, proporcionaria as condições necessárias ao desarmamento, dando aos NWS confiança de que tanto os demais NWS quanto os NNWS cumpririam seus compromissos e nenhum novo NWS surgiria.

A busca de segurança e de influência, na ordem nuclear, motivaram a aceitação do Tratado (Rust, 2017, p. 40; Popp, 2017, p. 226), mas a insatisfação com os esforços dos NWS para o desarmamento, considerados insuficientes, foi manifestada em todas as conferências quinquenais de revisão (previstas no art. VIII) sendo que, na de 1995, em que seria decidida a continuação de sua vigência (como previsto no art. X), ela só foi aprovada, e por unanimidade, mediante a concordância destes Estados com os compromissos abaixo listados, sem o que, alguns NNWS não concordariam (Reaching, 2023):

- Conclusão, pela Conferência sobre o Desarmamento (“*Conference on Disarmament*” - CD), até 1996, do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (“*Comprehensive Test Ban Treaty*” – CTBT), de caráter universal (com a participação de todos os Estados, mesmo os não partes do TNP), devendo ser verificável internacional e efetivamente, com seu pronto e estrito cumprimento pelos NWS, após a entrada em vigor;

- Imediato início e pronta conclusão de negociações para uma convenção, não discriminatória e universalmente aplicável, sobre o banimento da produção de material físsil para armas e outros dispositivos explosivos nucleares, de acordo com mandato expedido pela CD;

- Redução global das armas nucleares, tendo como meta sua eliminação, alcançando-se o desarmamento geral e completo, sob estrito e efetivo controle internacional; e,

5 A obtenção de novas armas nucleares pelos Estados que já as possuem, os NWS, é denominada “proliferação vertical”

- Convocação de todos os Estados do Oriente Médio a adotarem medidas práticas, nos foros adequados, para o estabelecimento, na região, de uma Zona Livre de Armas de Destruição em Massa (ZLADM) – nuclear, química e biológica, bem como de seus sistemas de lançamento, conclamando também todos os Estados-parte do TNP, em especial os NWS, a realizar esforços para seu estabelecimento o mais cedo possível.

Mesmo tendo condicionado a extensão do Tratado, tais compromissos não foram cumpridos, exceto o terceiro, que o foi parcialmente. Isso tem provocado frustração quanto à realização do desarmamento e questionamentos sobre a atual relevância do TNP (Carlson, 2019, p. 97). O Tratado é o instrumento central do Regime Internacional de Não Proliferação Nuclear (RINPN) e tem como propósito fazer com que, no futuro, todos os Estados sejam NNWS, ou seja, que sobrevenha um mundo sem armas nucleares, ressaltando-se que, mesmo assim, as salvaguardas serão necessárias, pois será forte a tentação de obtê-las como forma de poder (Carlson, 2019, p. 105§6, 101§5, 111§1).

Tal situação suscitou o problema da pesquisa aqui tratada, definido como:

Até que ponto o deficiente cumprimento dos compromissos estabelecidos na conferência de revisão e extensão de 1995 afeta o progresso do RINPN em direção à meta de um mundo sem armas nucleares?

Nesse intuito, estabeleceu-se como objetivo analisar as condições que têm obstado o cumprimento dos compromissos estabelecidos na citada conferência.

O TNP é o referencial teórico deste artigo, mas cabe notar que as visões de Popp e Carlson, de que ele é desigual, pois o desarmamento e a não proliferação são igualmente importantes, não são unânimes. Há autores para quem o Tratado não é uma proposta multilateral; que o interpretam extraindo conclusões realistas, supostamente fiéis a suas origens, não reconhecendo a equidade entre os pilares, nem a “barganha”, priorizando a não proliferação sobre o desarmamento, afirmando, especificamente quanto à conferência de 1995:

“O TNP foi concebido como um pacto de não proliferação para segurança de suas partes, não como um meio de alcançar o desarmamento ou garantir usos pacíficos. As obrigações no tratado para cada um dos três compromissos (pilares)

são deliberadamente diferentes.” [...] “apesar do retardo na implementação do artigo VI, as partes consentiram esmagadoramente na extensão indefinida do Tratado em 1995, um claro endosso da não proliferação como propósito central, como pretendido pelos fundadores.” (Rust, 2017, p.41, 40).⁶

Desta forma, ambas as visões foram consideradas neste trabalho e, como método, buscou-se analisar as condições em que os diversos atores fazem valer seus interesses.

Nesse sentido, apresenta-se sumariamente a CD, principal foro dos trabalhos atinentes aos dois primeiros compromissos, seguindo-se a apresentação dos conceitos neles envolvidos e a análise das motivações dos Estados que obstam a entrada em vigor do CTBT, que já constitui um tratado, e as negociações para o banimento do material físsil, ainda não iniciadas.

Aborda-se a seguir o terceiro compromisso, analisando-se a sequência de acordos bilaterais Rússia-EUA, principal responsável por seu cumprimento parcial, que está longe da meta fixada, discutindo-se, então, o controverso encaminhamento do quarto compromisso, cujo cumprimento é improvável, devido aos graves conflitos entre os Estados e organizações daquela região, como o demonstra o conflito da Faixa de Gaza, iniciado em outubro de 2023.

Para cada compromisso analisado são tecidas considerações parciais sobre seus resultados que constata, como ponto comum, a ação da lógica realista, que tende a manter o *status quo*, retardando a marcha do RINPN em direção à sua meta. Ao final, a Conclusão compila esses resultados, avaliando seus efeitos sobre o Regime.

Cabe destacar que as perspectivas, considerações e conclusões apresentadas neste artigo são de exclusiva responsabilidade de seus autores, não devendo ser interpretadas como possuindo apoio ou endosso de qualquer órgão ou política do Governo brasileiro.

6 “The NPT was conceived as a nonproliferation security pact among its parties, not as a means to achieve nuclear disarmament or to guarantee peaceful uses. The obligations in the treaty for each of the three undertakings are different—deliberately so.” [...] “despite this lag in Article VI implementation, the parties overwhelmingly consented to indefinite extension of the treaty in 1995—a clear endorsement of nonproliferation as the treaty’s central purpose as intended by its founders.”

A CONFERÊNCIA SOBRE O DESARMAMENTO (CD)

Trata-se de um órgão permanente da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) “como o único fórum multilateral para desarmamento da comunidade internacional” (NTI, 2023). Daí sua importância. Os tratados multilaterais que se relacionam com esse tema têm sido elaborados em seu âmbito, como o CTBT e o próprio TNP.

É composta pelos cinco membros permanentes do CSNU e mais sessenta outros Estados, cuja relação é revista a intervalos regulares. Diferentemente da estrutura do TNP, eles trabalham em igualdade de condições, cumprindo o princípio da equidade da soberania consagrado na Carta da ONU. (Conference, 2022; Carta, 2023, art.2)

A CD conduz seus trabalhos exclusivamente por consenso, mas, após a conclusão, em 1966, do CTBT - o primeiro compromisso - exposto a seguir, não conseguiu mais obtê-lo, ficando impossibilitada de estabelecer programas de trabalho para vários problemas, como a negociação do tratado de banimento de material físsil para armas nucleares - o segundo compromisso - e o desarmamento nuclear - o terceiro - que só foi cumprido, ainda que parcialmente, por iniciativa dos EUA e da Rússia, por meio de acordos bilaterais (NTI, 2023).

O TRATADO DE BANIMENTO ABRANGENTE DE TESTES NUCLEARES (CTBT)

Trata-se de uma pretensão antiga, contida no preâmbulo do TNP, como uma evolução do Tratado de 1963, o qual proibia os testes na atmosfera, no espaço exterior e sob as águas, só permitindo os subterrâneos (United, 2023; NTI, 2011). Trata-se, ainda, de um dos “passos tangíveis” pretendidos pelos NNWS durante as negociações do Tratado, para a mensuração dos esforços dos NWS em prol do desarmamento (Popp, 2017, p.24). Quando idealizado, julgava-se que contribuiria decisivamente para o desarmamento e para a não proliferação, constituindo um avanço considerável do RINPN.

Sua formalização em tratado foi cobrada pelos NNWS, já na conferência de revisão de 1980 (Reaching, 2023). As negociações foram realizadas no âmbito da CD e, como previsto na decisão 2 da conferência de revisão e extensão de 1995, tornou-se o já citado “Tratado de Banimento

Abrangente de Testes Nucleares” (“*Comprehensive Test Ban Treaty*” – CTBT), disponibilizado à assinatura dos Estados em 1996.

O Tratado, que é universal, veda a realização de testes explosivos de armas ou outros dispositivos nucleares, em qualquer lugar do mundo (Kimball, 2022), por meio da proibição aos Estados-parte de conduzir tais atividades em qualquer ponto sob sua jurisdição.

A Organização do Tratado (“*Comprehensive Test Ban Treaty Organization*” – CTBTO), criada também em 1996, prevê a estrutura necessária para sua implementação, que inclui o Sistema de Monitoramento Internacional (*International Monitoring System* – IMS), para detectar explosões nucleares em qualquer ponto do planeta, formado por uma rede de estações sismológicas, acústicas, hidroacústicas, de radionuclídeos (elementos sensíveis à radioatividade) e laboratórios de radionuclídeos, totalizando mais de trezentas instalações distribuídas por diversos Estados.

Usando os dados fornecidos por essas instalações ou por outras fontes (satélites, por exemplo), um Estado poderá requerer ao Conselho Executivo da CTBTO uma inspeção in loco (“*On-site Inspection*”) no território de outro. Caso o Conselho aprove, uma equipe de inspeção é deslocada para o local considerado a fim de verificar a procedência da informação, cabendo sanções para os Estados-parte, tanto por não cumprimento das normas quanto por informações imprecisas. (CTBTO, 2023; NTI, 2023a)

O Tratado teve grande aceitação, quase imediata (Final, 2000, p.13), restando, todavia, o problema de fazê-lo entrar em vigor. Isto exige a ratificação por 44 Estados, listados nominalmente (os que possuíam, à época, reatores de potência ou pesquisa). Entre eles, ainda faltam ratificar: Índia, Paquistão e Coreia do Norte, que não o assinaram; China, Egito, Israel, Irã e EUA, que o assinaram, mas não o ratificaram; e a Rússia que, tendo-o ratificado, revogou a ratificação em 02/11/2023, como exposto adiante (NTI, 2023a; Kimball, 2022; CTBTO, 2023; COUNCIL, 2023).

Apesar disso, todos os NWS, *de jure e de facto*, vêm cumprindo uma moratória voluntária de testes há cerca de três décadas (a Coreia do Norte desde 2017). Trata-se de uma forma não oficial de atender à principal meta do tratado, recomendada nas conferências de revisão desde 2000. (Kimball, 2022).

Os testes consistem em explosões controladas de artefatos, com a finalidade de determinar sua efetividade como arma, a energia liberada na detonação (“*yield*”) e outros efeitos (Center, 2022). Sua cessação, contudo,

mesmo sendo a principal meta do tratado, há muito não mais contribui para o desarmamento, pois podem ser substituídos por simulações em computador, devidamente municiadas com dados de testes anteriormente realizados, o que se presta à criação (desenvolvimento) de novas armas e à manutenção ou modernização das existentes (National, 2023), desde que o Estado disponha da tecnologia pertinente e de um acervo de dados obtidos em testes.

Pode-se ter uma ideia do potencial dessa prática para cada país, pelo número de testes realizados e pelo ano do último teste (o início da moratória), a saber: EUA (1054 – 1992); Reino Unido (45 – 1991); Rússia (715 – 1989); França (210 – 1996); China (45 – 1996); Índia (6 – 1998); Paquistão (6 – 1998); e Coreia do Norte (3 – 2017) (Global, 2022, p. 36, 43, 40, 46, 50, 56, 59, 62). Acrescente-se Israel com um teste em 1979 (Global, 2022, p. 53), e mais um número indeterminado, em conjunto com a França, e alguns testes subterrâneos, em Israel, não divulgados (Farr, 1999; Kristensen; Korda, 2022).

Mesmo assim, a entrada em vigor do CTBT com a maior brevidade possível tem sido considerada importante e cobrada nas conferências de revisão, constando também dos planos originados nas conferências de revisão de 2000 (“13 Passos Práticos”) e 2010 (“Plano de Ação”), que visavam a criar condições para o desarmamento. (Final, 2000, p.14, 9; Final, 2010, p. 22, 10)

A não assinatura e não ratificação do CTBT pelos Estados acima citados são devidas a razões políticas, como exposto a seguir.

ÍNDIA

Tendo anteriormente apoiado o Tratado, esse país optou por não o assinar, devido a um fator externo - a ameaça da China - e um doméstico - a ascensão ao governo de um partido favorável à nuclearização do país -, o que tornava inconveniente sua assinatura, pela necessidade dos testes nucleares que realizaria em 1998, a fim de se tornar um *NWS de facto*, o que a fez inverter sua posição, declarando que nunca o assinaria (Mistry, 1998).

Assim, tendo se tornado uma potência nuclear e mantendo sua rivalidade com a China, inimiga potencial dos EUA, firmou com este país, em 2005, o “Acordo de Cooperação Nuclear Civil EUA-Índia” (US, 2001) que lhe permite, entre outras vantagens: realizar trocas comerciais de materiais nucleares com vários países; receber dos norte-americanos tecnologia e combustível nuclear para reatores civis; e, ter isenção de salvaguardas nas instalações militares e no material físsil para armas nucleares. Assim, o

acordo caracteriza um tratamento diferenciado, dando apenas à Índia, que é *NWS de facto*, direitos de um *NWS de jure*.

Com tal acordo, os EUA: aumentaram a capacidade indiana de produzir armas nucleares; estimularam a corrida armamentista no Sul da Ásia (com o Paquistão); violaram o artigo I do TNP e outras disposições, como a resolução 1172/1998 do CSNU sobre os programas de armas nucleares da Índia e do Paquistão; e ignoraram, flagrantemente, os compromissos para o desarmamento assumidos pelos NWS nas conferências de revisão de 1995 e 2000, comprometendo, sobremaneira, o progresso da não proliferação e do desarmamento nucleares, além de enfraquecer o TNP (Reaching, 2023a).

PAQUISTÃO

Embora considere que o CTBT deva ser fortalecido, assim como o TNP, o país acredita que assiná-lo “não serve a seus interesses, quando uma longa lista de Estados não quer se tornar parte dele. Mesmo Estados nuclearmente avançados, como os EUA, que já realizaram milhares de testes, ainda se sentem inseguros e não querem ratificar o tratado”. Ademais, com o acordo de cooperação EUA-Índia, de 2005, as grandes potências dão tratamento mais favorável à Índia, permitindo-lhe maior desenvolvimento de armas nucleares. De modo que o Paquistão estaria mais inferiorizado se assinasse o Tratado. (Mustafa, 2013, p. 54, 47)

COREIA DO NORTE

O país não pode firmar o tratado porque não descarta novos testes, se necessários, para reforçar sua dissuasão nuclear (Kimball, 2022). Vale notar que esse Estado é um dos que realizou o menor número de testes (Global, 2022).

CHINA

A China alega que, assinando o CTBT em 1996, já fez um grande sacrifício, pois, com 45 testes realizados, ainda estava no estágio inicial de sua curva de aprendizado, não tendo, portanto, incentivo para ratificar o tratado, o que fecharia suas possibilidades de outros testes, caso necessário, enquanto os EUA, com mais de 1000 testes realizados não fizessem o mesmo. (Fitzpatrick, 2020)

EGITO

O Egito não ratificaria o CTBT enquanto Israel não aderisse ao TNP (Medalla, 2006).

ISRAEL

Israel declarou, em 2016, que apoiava o CTBT, mas a ratificação

dependia do contexto regional e do “*timing*” apropriado, sendo que suas preocupações aumentaram com a assinatura, pela comunidade internacional, de um acordo nuclear com o Irã no ano anterior (Netanyahu, 2016; Gross, 2016), referindo-se ao *Joint Comprehensive Plan of Action* (JCPoA), o acordo firmado em 2015 entre o “P5+1” (os membros do CSNU, mais a Alemanha) e o Irã, para a limitação do programa nuclear desse país em troca do levantamento das sanções econômicas (Robinson, 2022); acordo que se encontra suspenso após a saída unilateral dos EUA, em 2018.

Israel, embora formalmente não o confirme nem o desminta, detém a posse de um arsenal nuclear, desenvolvido a partir dos anos 1950 com apoio francês e velado consentimento norte-americano, empregando dados de testes desses dois Estados, de alguns testes próprios subterrâneos, em Israel e, pelo menos, um atmosférico, no Oceano Índico em 1979, possivelmente com apoio sul-africano. Além disso, consta ter listado, como alvos, cidades da então União Soviética, com dados precisos obtidos da Inteligência norte-americana, para dissuadir aquela superpotência durante a Guerra Fria. (Farr, 1999, p.11; Kristensen; Korda, 2022)

IRÃ

No Irã, segundo a CTBTO, a possibilidade de ratificação do CTBT está conectada à confiança no país, a ser demonstrada com o retorno da vigência do JCPoA (MILES, 2018). O país continua Estado parte do TNP (Mehdi, 2022) e está usando as inspeções da AIEA para mostrar que está enriquecendo urânio até o “*bomb grade*”⁷, como forma de pressionar os EUA para que retomem aquele acordo, provocando a suspensão das sanções. Cabe observar que, em 01/03/2023, noticiou-se que a Agência constatou em instalações iranianas, efetivamente, enriquecimento de urânio a 83,7%, pouco abaixo do nível citado (Pourahmadi, 2023).

EUA

Em 1999, o Senado norte-americano não autorizou a ratificação do CTBT por acreditar que seu cumprimento impactaria a confiabilidade do arsenal nuclear nacional. Em 2009, o Presidente Obama declarou que iria solicitar a reconsideração dessa decisão, mas não o fez; em 2018, a *Nuclear Posture Review* do Presidente Trump afirmava que não se iria buscar essa reconsideração, mas os EUA continuariam a apoiar a CTBTO e só voltariam a realizar testes, se necessário para assegurar a segurança e a efetividade de suas armas nucleares, mas instava todos os NWS a manterem a moratória;

7 Nível de enriquecimento do urânio, acima de 90%, em que ele se presta à fabricação de armas nucleares.

e o atual governo (Biden) declarou-se comprometido a fazê-lo entrar em vigor, mas reconheceu os grandes desafios para tal e apenas manteve a moratória (Kimball, 2022; United, 2018, p. 72).

A negativa à ratificação do CTBT é ilustrativa porque ocorreu apesar dos copiosos dados de 1054 testes realizados (Atherton, 2020, p.2-3), da intensa campanha realizada pelo presidente Clinton – o primeiro a assinar o Tratado, em nome dos EUA – e das opiniões favoráveis do Secretário de Defesa e do “*Chairman*” da Junta de Chefes de Estado Maior. Sem mencionar que, em 1999, os EUA já podiam substituir perfeitamente testes explosivos reais por simulações em computador (na realidade, desde antes, pois o último teste fora realizado em 1992), atividades rotineiras do “programa de gestão de estoques” (“*stockpile stewardship program*”), conduzido pela “*National Nuclear Security Administration*” (NNSA) (National, 2023).

Para Hughes e Rapaport (2021), a ratificação do tratado pelos EUA teria sido exequível e benéfica, por enviar um forte sinal ao resto do mundo, de incentivo à redução das tensões geopolíticas que obstavam a ratificação por outros Estados, corroborando a afirmação de Mustafa (2013, p. 49), para quem a ratificação pelos EUA provavelmente aumentaria as chances de ratificação pela China, Índia, Irã, Coreia do Norte e Paquistão, contribuindo expressivamente para o progresso do RINPN.

Além disso, se a crença de que a efetividade do arsenal dependia da realização constante de testes pudesse ter alguma razão de ser em 1999, não era mais pertinente em 2021, quando os supercomputadores já eram empregados em experimentos de fusão nuclear, e as simulações por eles apoiadas garantiam um nível de confiabilidade que ultrapassava o das detonações, mas o assunto não foi reavaliado, apesar de tal capacidade constar do site da NNSA (National, 2023).

RÚSSIA

Tendo anteriormente assinado e ratificado o CTBT, em 25 de outubro de 2023, o Parlamento russo, aprovou, por unanimidade, uma proposta do Presidente para a revogação da ratificação, o que se efetivou em 02 de novembro de 2023, ao tornar-se lei. Trata-se de um ato político cuja motivação se prende às tensões resultantes da guerra na Ucrânia. Embora o Presidente russo tenha declarado que a Rússia estava apenas “espelhando” a posição dos EUA, que não ratificaram o instrumento, de certo modo, acena com a possibilidade mais próxima da realização de testes, que culminariam as ameaças nucleares já realizadas.

Apesar disso, as lideranças russas afirmam que pretendem manter a moratória existente, só realizando testes nucleares caso os EUA o façam (FIRSTPOST, 2023; COUNCIL, 2023), e que o fato não implica qualquer mudança em sua doutrina nuclear ou postura das forças (Smith; Wan; Bunn, 2023).

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O CTBT foi projetado para constituir uma medida efetiva, tanto de desarmamento quanto de não proliferação, em consequência da total proibição da realização de testes explosivos, o que, assim pensava-se, impediria o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de armas nucleares (Kimball, 2022). Ocorreu, porém, que essa foi a época em que os NWS estavam descartando seus testes explosivos por não mais necessitarem deles, substituindo-os por simulações digitais, circunstância que não tem impedido o desenvolvimento e a modernização do armamento nuclear.

Assim, o CTBT deixou de ser um instrumento do desarmamento nuclear, passando a ser apenas de não proliferação, pois um NNWS que tenha a intenção de desenvolver armas nucleares terá que realizar testes explosivos por não dispor de registros anteriores, tornando-se vulnerável à poderosa estrutura global da CTBTO, a menos que um NWS os forneça. Para estes últimos o efeito do tratado será apenas aumentar a repercussão de uma eventual detonação, o que pode ser aproveitado politicamente.

Quanto à importância de sua efetiva entrada em vigor, mediante a ratificação dos Estados que ainda não o fizeram, ela tem sido continuamente reafirmada até a última Conferência de Revisão (2022) (Draft, 2022, item 136), e provavelmente continuará sendo nas seguintes, o que parece ser mera satisfação aos Estados que já o assinaram e ratificaram.

Isto porque, nas atuais condições, cuja alteração não é esperada a curto prazo, os Estados que não o fizeram continuarão sem motivação para fazê-lo pelas razões já apresentadas, podendo ocorrer até o contrário, como a recente revogação da ratificação russa. Assim, o melhor a se esperar é a continuação da moratória atualmente em curso, a qual cumpre a finalidade do Tratado, sem implicar obrigações multilaterais e possíveis sanções aos NWS. No caso dos EUA, adicionalmente, ela é acompanhada pela recomendação de que seja observada pelos demais Estados e pela informação de que Washington a violará se achar necessário.

Tais resultados ressaltam a interpretação realista do TNP, pois

reforçam a não proliferação, atingindo os NNWS, em detrimento do desarmamento, beneficiando os NWS e mantendo o status quo, bem como, destacando o posicionamento unilateral e a preponderância dos EUA no RINPN com ações que favorecem a Índia e Israel e prejudicam o Irã, bem como o fato de não ter ratificado o CTBT, o que poderia ter levado à ratificação por outros Estados, ainda que não se atingisse a totalidade.

O BANIMENTO DE MATERIAL FÍSSIL

As análises contidas neste tópico visam a avaliar os efeitos da evolução deste segundo compromisso para o progresso do RINPN, a partir da situação corrente.

A formalização deste banimento em tratado visaria ao cumprimento da resolução 48/75L de 1993 da AGNU, que traduziu uma demanda existente desde a entrada em vigor do TNP e, para alguns, desde os anos 1950: o fim da produção dos ingredientes indispensáveis para a fabricação de explosivos nucleares – urânio altamente enriquecido (“*High Enriched Uranium*” – HEU⁸) e plutônio. (Reaching, 2023b; Hitchens; Lauber, 2010, p.1; NTL, 2023b)

Com a resolução 48/75L, as discussões passaram a ser realizadas na CD, resultando numa discordância básica: os NWS de jure e a Índia pleiteavam que o tratado fizesse cessar a produção do material, ficando os estoques já existentes fora do banimento, o que justificaria a denominação “*Fissile Material Cut-Off Treaty*” (FMCT); enquanto outros Estados, incluindo o Paquistão, a África do Sul e o Brasil, consideravam que o banimento só seria uma medida significativa de desarmamento se abrangesse tanto a produção futura quanto os estoques existentes, cabendo a denominação “*Fissile Material Treaty*” (FMT) e obrigando os NWS a realizar seu “*downblend*” (redução do enriquecimento) irreversível, impossibilitando a utilização em armas nucleares (Reaching, 2023). Se fosse expresso desta forma, o banimento contribuiria, efetivamente, para o progresso almejado do RINPN.

Além disso, o Egito e outros Estados árabes, considerando a situação de Israel - possuidor não declarado de armas nucleares - pleiteavam que todo material físsil utilizável nessas armas deveria ser declarado e objeto de inspeções e inventários, sob supervisão e controle

8 Urânio enriquecido a 20% ou acima, que facilita a obtenção do “bomb grade” com enriquecimento adicional.

internacionais. (NTI, 2023; Hitchens; Lauber, 2010, p. 1-2; Feldman, 1999; Reaching, 2023b)

A despeito das divergências e visando a dar início às negociações do tratado, a CD emitiu, em 1995, o “Shannon Mandate”, uma diretriz geral que não abordava a questão dos estoques e tinha dois objetivos:

- o estabelecimento de um comitê *Ad Hoc* na CD para tratar do “banimento da produção de material físsil para armas nucleares ou outros dispositivos nucleares explosivos”; e,

- a negociação de um tratado “não discriminatório, multilateral, internacional e efetivamente verificável” (Hitchens; Lauber, 2010, p. 1-2).

Todavia, a CD não conseguiu formar o citado comitê; além disso, outras questões foram acrescentadas à sua agenda, dificultando ainda mais a obtenção de um consenso sobre o tema.

Cabe notar que, desde os anos 1990 (os EUA desde 1964), os NWS *de jure* não produzem mais material físsil para armas nucleares, tendo todos, exceto a China, declarado unilateralmente tal moratória; embora entre os NWS *de facto* ele ainda seja produzido. (Hitchens; Lauber, 2010, p. 9, 30; Fissile, 2023).

Ao longo dos anos 2000, 2010 e posteriormente, o assunto continuou sendo objeto de diversas discussões na CD, inclusive aventando-se a possibilidade de negociações fora de seu âmbito (International, 2020), a fim de tentar alcançar diferentes formas de obtenção do consenso, igualmente sem êxito, voltando-se, ao final, ao “Shannon Mandate” (Mukhatzhanova *et al*, 2010; Hitchens; Lauber, 2010, p. 9; Draft, 2022, item 133).

Apesar de abranger a totalidade dos Estados, o tratado atingiria apenas os NWS *de jure e de facto*, pois os NNWS já são proibidos de fabricar material físsil para armas nucleares pelo próprio TNP (Artigo II).

A propósito, é digna de nota a situação dos estoques, abaixo apresentados em toneladas, respectivamente de HEU e plutônio para armas nucleares (Fissile, 2023). Considerando que a fabricação de uma moderna arma nuclear exige 12 kg de HEU ou 4 kg de plutônio (Global, 2022, p.67-68), pode-se aquilatar o potencial inerente a esses estoques, que deve ser acrescido aos de armas nucleares já fabricadas, apresentado mais adiante:

ESTADO	HEU	PLUTÔNIO	SITUAÇÃO
Rússia:	672	88	em moratória
EUA:	361	38,4	em moratória
França:	25	6	em moratória
Reino Unido:	22	3,2	em moratória
China:	14	2,9	não produzindo, sem moratória
Paquistão:	4,9	0,5	em produção
Israel:	0,3	0,8	supostamente, produzindo apenas plutônio
Índia:	0	0,7	em produção, apenas plutônio
Coreia do Norte:	0,7	0,04	em produção.

São expostas a seguir, as posições políticas desses Estados, cujas posturas dificultam o consenso, impedindo o início das negociações para o FMCT (Reaching, 2023b):

ÍNDIA

Este Estado apoia o imediato início das negociações para o FMCT – apenas no âmbito da CD. Como é beneficiado pelo acordo nuclear de 2005 (US, 2001), com os EUA, pelo qual recebe combustível nuclear para uso civil, pode destinar a maior parte de seus estoques de urânio para ampliar expressivamente sua produção de plutônio para armas nucleares, pois não emprega HEU para esse fim (Mukhatzhanova *et al*, 2010, p. 7, 9; Fissile, 2023; Javaid, 2021; Reaching, 2023b).

PAQUISTÃO

O Paquistão tem sido apontado como o responsável por inviabilizar o início das negociações para o FMCT, por ter declarado formalmente, em 2019, não apoiar o término de sua produção de material físsil, no atual estágio, tampouco a moratória (International, 2020), nem mesmo, o início das negociações para o FMCT, a menos que os estoques anteriores sejam incluídos no escopo do tratado, sem o que as assimetrias existentes serão congeladas – uma preocupação com a Índia, que tem maior capacidade de produção de material físsil (plutônio) devido ao acordo de 2005 com os EUA (Mukhatzhanova *et al*, 2010, p. 7, 9; Reaching, 2023b).

COREIA DO NORTE

Neste caso há aspectos que transcendem em muito o FMCT, principalmente no atual clima de tensão com os EUA, que entrelaçam suas condições econômicas, as relações com a Coreia do Sul e a presença norte-americana nesse vizinho.

Desde o fim dos encontros trilaterais em 2018-19, a liderança norte-coreana tem recusado novas negociações com os EUA e, atualmente, procura aumentar o arsenal nuclear, considerando as políticas hostis dos EUA e da Coreia do Sul como ameaças. (Associated, 2023)

Por seu lado, os EUA estão aumentando seu já considerável poder militar na Coreia do Sul, com meios avançados, bem como, expandindo os exercícios militares combinados (Baldor, 2023).

Desta forma, na atual conjuntura, não se vislumbra possibilidade de a Coreia do Norte interromper sua produção de material físsil, cujos estoques são consideravelmente baixos, tampouco condições para negociações sobre o FMCT.

CHINA

A China cessou de fabricar material físsil, mas não declarou a moratória como os outros NWS *de jure*, dando a conhecer, extraoficialmente, que só voltaria a produzi-lo, se sentisse que a eficácia de sua dissuasão estava ameaçada pelo progresso dos sistemas antimísseis e de armas de precisão de longo alcance dos EUA, acreditando-se, porém, que não tenha retomado a produção (Hitchens; Lauber, 2010, p.30; International, 2022).

Um estudo chinês de 2008 (Mukhatzhanova *et al*, 2010, p.6) informava que os estoques de material físsil seriam suficientes para os aumentos qualitativo e quantitativo previstos para seu arsenal. Todavia, as preocupações reveladas com os avanços nucleares e convencionais dos EUA permitiam supor uma futura expansão de sua capacidade militar para reduzir esse desbalanceamento, o que poderia provocar o retorno à produção de HEU e plutônio, em virtude de os estoques disponíveis serem relativamente reduzidos.

Em 2021, a expansão da capacidade militar chinesa já estava ocorrendo, e rapidamente, com a construção de pelo menos 250 silos para mísseis de longo alcance, embora não haja notícia do retorno à produção de material físsil. (Bugos; Masterson, 2021; Fissile, 2023)

ISRAEL

Israel passou a não se opor à realização das negociações para o tratado em 1998, cedendo a pressões do Presidente Clinton para não bloquear a CD, mas deixando claro que isso não significava o compromisso de assiná-lo, o que só aconteceria se a evolução do texto não comprometesse sua segurança nacional, traduzida pelo “imperativo de manter seu potencial nuclear e aderir à sua postura nuclear ambígua” (Feldman, 1999).

Essa postura era (e continua sendo) a base da dissuasão israelense, fazendo com que seus possíveis opositores não tivessem certeza de que o país possuía alguma arma nuclear, impedindo-os de aferir seu poder pelo tamanho do arsenal real que ele poderia ter, tornando tal dissuasão eficaz, mesmo que seu arsenal fosse um décimo do que as fontes estrangeiras informavam – 100 a 200 artefatos – o que ultrapassava em muito o número de alvos estratégicos no Oriente Médio (Feldman, 1999).

Assim, o banimento da produção futura de HEU e plutônio atenderia aos interesses de Israel, por congelar sua clara vantagem na região (exatamente o contrário do pretendido pelo Egito e demais países árabes).

Isso, porém, não era considerado suficiente para a assinatura do FMCT, sendo necessário também que todos os vizinhos, incluindo Irã e Iraque, aderissem ao tratado; que este contasse com procedimentos de verificação altamente intrusivos para garantir sua efetividade, mas sem comprometer a postura ambígua de Israel, mesmo em relação ao passado; além do compromisso de apoio dos EUA, consistente com o acordo de defesa assinado em 1998⁹ – tudo permitindo que suas condições de dissuasão permanecessem intactas até que a situação política e estratégica da região se modificasse (Feldman, 1999).

As condições desejadas por Israel não se verificaram, e o país continuou se opondo veladamente ao tratado, tendo seu primeiro-ministro declarado extraoficialmente, em 1998, que nunca o assinaria (Mukhatzhanova *et al*, 2010, p. 7-8).

EUA

Em 2004, os EUA retiraram seu apoio ao início das negociações, alegando que o tratado não poderia ser eficazmente verificado; em 2006, propuseram uma versão que não contemplava verificação e era contrário ao que se esperava do FMCT; posteriormente, porém, voltaram a apoiá-lo na ideia básica original (Mukhatzhanova *et al*, 2010, p.3).

Em 2020, os EUA apoiavam o início das negociações, mesmo fora da CD, desde que houvesse consenso e todos os Estados-chave participassem (International, 2020, p.2).

REINO UNIDO

O Reino Unido apoia o imediato início das negociações para o FMCT, no âmbito da CD e envolvendo os Estados relevantes (Fissile, 2013).

9 Acordo pelo qual os EUA aumentam as capacidades defensivas e dissuasórias de Israel, bem como elevam o escopo de suas relações militares e estratégicas e da cooperação tecnológica.

RÚSSIA

A Rússia é o Estado que possui as maiores quantidades de material físsil e, atualmente, não prioriza o FMCT por considerá-lo obsoleto devido à moratória em curso, embora esteja pronta a negociar, mas apenas no âmbito da CD (Hoell, 2019, p.9; Mukhatzhanova *et al*, 2010, p. 6).

FRANÇA

A França apoia todas as medidas para o desarmamento, mas mantidas no âmbito da CD, tendo, inclusive, desmantelado suas instalações de produção de material físsil (Republique, 2020).

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Mustafa (2013, p. 48), corroborando a crítica de Mukhatzhanova *et al* (2010, p.10), observa que a CD não negocia temas sensíveis aos interesses das grandes potências, o que explicaria os quase 30 anos, já passados, sem que as negociações sobre o FMCT tenham sido iniciadas. No caso, o apego ao âmbito daquele órgão para tal tarefa e a busca do consenso que o caracteriza, servem para justificar tal insucesso, o que coincide com as intenções - não declaradas - de alguns Estados, aos quais o Paquistão presta um serviço ao inviabilizar a consecução do tratado com sua franca posição negativa.

Segundo Ogasawara (2022), chefe da delegação japonesa na CD, é lamentável que o órgão tenha falhado para começar essas negociações. Com tantos estudos e discussões já realizados, só a falta de vontade política explica o fato. Sua necessidade e urgência são amplamente compartilhadas pela comunidade internacional, pois existe o perigo de a reversão da tendência de redução das armas nucleares, exposta no próximo tópico, resultar na deterioração da conjuntura internacional.

Estudiosos também observam que o tema do FMCT está maduro para as negociações, e nada impede que ele seja tratado em outro foro, como já aventado, uma vez que a CD tem se revelado incapaz de fazê-lo. O problema é que alguns Estados se opõem a isso; portanto, não participariam dos trabalhos em outro local, nem assinariam tratados de cuja negociação não houvessem participado (REACHING, 2023b), o que torna lícito pensar que o atual *status quo* – que congela a marcha para o desarmamento – é conveniente.

Com respeito ao problema da presente pesquisa, apenas o banimento do material físsil que incluísse os estoques existentes teria efeito

decisivo sobre a meta do mundo sem armas nucleares, mas tal tratado é inexequível por contrariar a interpretação realista do TNP, que mantém as atuais relações de poder no RINPN, nas quais sobressaem a unilateralidade e a preponderância dos EUA nesse regime, como demonstra, por exemplo, seu apoio a Israel.

AS PERSPECTIVAS DA REDUÇÃO GLOBAL DE ARMAS NUCLEARES

Este terceiro compromisso tem como meta a eliminação das armas nucleares, alcançando-se o desarmamento geral e completo, sob estrito e efetivo controle internacional. Embora abranja todos os NWS, os acordos bilaterais União Soviética/Rússia-EUA têm papel essencial em sua consecução.

Logo na primeira Conferência de Revisão, em 1975, os NWS responderam aos questionamentos sobre os esforços para o desarmamento, alegando que a conclusão da primeira série de conversações sobre limitação de armas estratégicas entre os EUA e URSS (*Strategic Arms Limitation Talks - SALT*) representava um considerável progresso (Reaching, 2023).

As SALT consistiram em reuniões realizadas entre 1969 e 1972, com o propósito de limitar a produção de mísseis capazes de transportar armas nucleares. Elas produziram dois documentos principais, assinados nesse último ano, o Tratado de Mísseis Antibalísticos – o “*Anti-ballistic Missile Treaty*” (ABM) – que limitava o número desses sistemas defensivos, restringindo a defesa e mantendo cada superpotência sensível à dissuasão da outra; e o “Acordo Provisório e Protocolo sobre Limitação de Armas Estratégicas Ofensivas” – o “*Interim Agreement and Protocol on Limitation of Strategic Offensive Weapons*” – que congelava por cinco anos o número de mísseis intercontinentais e os lançados por submarinos, devendo ser detalhado por um tratado posterior, que viria a ser o SALT II.

O SALT II foi negociado a partir de 1972 e assinado em 1979. Ele reforçou as limitações de armamento e, apesar de nunca ter sido ratificado e entrado em vigor, devido às tensões provocadas pela invasão soviética do Afeganistão em 1980, foi cumprido voluntariamente pelas duas superpotências. (Britannica, 2023)

Em 1982, novas negociações foram iniciadas, pretendendo não apenas limitações, mas reduções radicais de armamento, denominando-se, assim, “*Strategic Arms Reduction Talks*” (START). Os entendimentos

resultaram num abrangente tratado de redução de armas assinado em julho de 1991, o START I, ratificado pelos EUA em 1992 e pela Rússia em 1994, após as providências exigidas pelo desmembramento da URSS em dezembro de 1991.

O tratado, que expiraria em 2009, exigiu complexas e demoradas verificações recíprocas do material a ser eliminado, o que foi cumprido até 2001. Desde 1990, contudo, já havia acertos para uma nova redução, que se tornou o START II, o qual, mesmo assinado em 1993 para ser cumprido até 2007, nunca entrou em vigor, por não ter sido ratificado devido às tensões geopolíticas a partir de meados dos anos 1990, destacando-se a saída unilateral dos EUA do tratado ABM (de caráter defensivo) em 2002, e a reação russa, rejeitando o START II.

Com as tensões citadas, o START III, cujas negociações haviam começado em 1997, teve seu processo interrompido, passando-se, a partir de 2001, a negociar um acordo de redução, mas apenas das armas estratégicas ofensivas (“*Strategic Offensive Reduction Treaty*” – SORT), assinado e ratificado pelos dois Estados até 2003. O SORT previa a redução das armas, mas permitindo a estocagem das ogivas e sistemas de lançamento desativados, ao contrário dos START, que determinavam sua destruição. (Freedman, 2023)

Como o START I expiraria em 2009, negociou-se um novo tratado que o sucedeu e suprimiu o SORT, o *New START*, firmado em 2010 e que expiraria em 2021, mas que teve sua vigência estendida por mais cinco anos, até 2026, sendo que, por ocasião da conferência de revisão do TNP de 2022, os representantes da Rússia e dos EUA concordaram em, até lá, negociarem e firmarem um acordo sucessor, com novas reduções de armamento. (Bugos, 2022; Draft, 2022, item 122)

Todos esses tratados – bilaterais, sem envolver a CD, embora o assunto conste de sua pauta – apesar de seus percalços, provocaram enorme redução do número de armas nucleares, e do correspondente risco planetário, já que a Rússia (antes União Soviética) e os EUA sempre detiveram cerca de 89% delas, que chegaram ao pico de 70.300 em 1986 e, no início de 2023, eram estimadas em cerca de 12.500 (FAS, 2023), como abaixo apresentado:

Rússia: 5.889 (4.489 operacionais)	Paquistão: 170 – aumentando
EUA: 5.244 (3.708 operacionais)	Índia: 164 - aumentando
China: 410 – aumentando	Israel: 90 – podendo aumentar
França: 290	Coreia do Norte: 30 - aumentando
Reino Unido: 225 – aumentando	

Cabe notar que essa redução também é economicamente benéfica, pois tais armas exigem manutenção dispendiosa, com ciência, tecnologia, engenharia e manufatura para mantê-las seguras e disponíveis. Os EUA, cujo estoque atual é o menor desde 1960, estimaram para isso perto de 19 bilhões de dólares no orçamento de 2024 (National, 2023, tab. 8-1).

Embora tenha havido significativa redução, os aspectos abaixo comentados demonstram que a situação atual não é auspiciosa.

Apesar de o estoque global ainda estar diminuindo, o ritmo da redução está decrescendo expressivamente, se comparado aos últimos 30 anos. Por outro lado, além da redução só estar ocorrendo porque os EUA e a Rússia estão desmontando armas já desativadas, o estoque de armas nucleares operacionais está aumentando, principalmente na China, Índia, Coreia do Norte, Paquistão e Reino Unido. (FAS, 2023).

Com a guerra na Ucrânia, a Rússia tem feito diversas alusões ao possível emprego de armas nucleares e, em 21/02/2023, declarou que suspenderá sua participação no *New START*, (Williams, 2023), o que interrompe a redução do número de artefatos.

Além disso, pelos volumes dos inventários de armas nucleares e estoques de material físsil mostrados anteriormente, verifica-se que os NWS (*de jure e de facto*) podem ser divididos em dois grupos bem distintos: um formado pela Rússia e EUA, e o outro, pelos demais; cabendo notar que, neste último grupo, os NWS *de facto* conquistaram essa condição esforçando-se contra a já formada estrutura do TNP, visando a alcançar a capacidade de dissuadir oponentes mais poderosos, esforço que, de modo algum, encontra-se encerrado – é a “dissuasão finita” (“*finite deterrence*” (Sokolski, 2017, p. 20), teoria pela qual Estados de pequeno poder podem impedir grades potências nucleares de ameaçá-los, adquirindo um pequeno número de armas nucleares que possam ser lançadas contra suas cidades importantes, dissuadindo-as de atacar, ainda que não possibilitem a vitória num eventual confronto.

Observa-se, ainda, que a China, além de estar aumentando o

número de armas nucleares, também está expandindo consideravelmente suas bases de lançamento, como já exposto, circunstâncias que parecem demonstrar possível mudança em seu posicionamento no sistema internacional, segundo as categorias de estabilidade nuclear propostas por Beaufre (1966, p. 39).

Para esse estudioso, um pequeno poder nuclear capaz de infligir danos consideráveis, mas limitados, a um oponente mais poderoso, desfruta de uma “dissuasão defensiva” que protege seu território em decorrência do “poder equalizador das armas nucleares” – é a dissuasão finita de Sokolski (2017, p.20).

Por outro lado, um grande poder nuclear, capaz de infligir danos catastróficos a qualquer oponente, desfruta de uma “dissuasão ofensiva”, a qual, em se tratando de um oponente de pequeno porte nuclear, tem condições, desde que faça crer a esse oponente que poderia anular ou suportar seu ataque, de impedir que ele seja realizado, tanto contra seu próprio território ou em resposta a suas ações contra terceiros.

A China, assim como os Estados de menor poder nuclear (exceto a França e o Reino Unido, cujo poder se somaria ao dos EUA), se enquadra, até o momento, na primeira categoria - a da dissuasão defensiva - o que pode estar sendo sentido como crescentemente incompatível com a liberdade de ação de que suas expressões política e estratégica necessitam, em face da competição com os norte-americanos, obrigando-a a se esforçar para aumentar seu poder nuclear, aproximando-se da segunda categoria – a de dissuasão ofensiva – ocupada, atualmente, pela Rússia e EUA.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Os acordos acima tratados representam a maior contribuição ao progresso do RINPN em direção a um mundo sem armas nucleares. Como a manutenção dessas armas é custosa, é lógico que tenham sofrido forte redução em decorrência da grande distensão no imediato pós-Guerra Fria; porém, voltaram a aumentar de número nos últimos anos, devido ao recrudescimento da tensão entre as grandes potências, vivida desde a invasão da Crimeia em 2014.

Tal tensão aumentou consideravelmente com a guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, e teve um agravamento relevante com o anúncio, pela Rússia, de sua retirada do New START, anulando a esperança de novas reduções de armamentos, e com os movimentos da China de

elevação de seu patamar nuclear.

Tais resultados indicam que a evolução do RINPN, em face da significativa redução de armas nucleares, se adequou às conjunturas estratégicas globais, cumprindo o preceito realista de priorizar a segurança nacional sobre a internacional, mais uma vez com o protagonismo dos EUA que, aqui, é inevitável, por deterem, juntamente com a Rússia, o controle da maior parte das armas nucleares existentes.

A ZONA LIVRE DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA DO ORIENTE MÉDIO

O compromisso da criação dessa ZLADM é o núcleo de uma resolução da conferência de 1995 (Reaching, 2023) e vem tendo sua importância ressaltada até a conferência de 2022 (Draft, 2022, itens 164 a 171). Seu não cumprimento, contudo, constitui um dos maiores obstáculos ao progresso almejado do RINPN.

A defesa dos interesses de Israel (que nem é Estado-parte do TNP) pelos EUA, Reino Unido e Canadá quanto a este tema, levantado pelos países árabes liderados pelo Egito, foi a causa do fracasso da Conferência de Revisão de 2015 (MAITRE, 2015), o que demonstrou o aumento da cisão entre os NWS e os NNWS, dando origem ao movimento que resultou na proposta, junto à AGNU, do Tratado de Proibição de Armas Nucleares que contesta o TNP e, aprovado, entrou em vigor em 2021 (NTI, 2022; Draft, 2022, item 127).

Cabe notar que o estabelecimento dessa ZLADM tem sido objeto, desde 2019, de uma conferência realizada no âmbito da AGNU, cuja terceira sessão ocorreu em dezembro de 2022, à qual têm comparecido delegados dos países da região e dos NWS *de jure*, com exceção de Israel e dos EUA, o que inviabiliza qualquer acordo. (Conference, 2023; Fellow; Hickey, 2022)

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Quanto à ZLADM do Oriente Médio, não há perspectiva de sua consecução. Tal impasse representa o dano causado por uma ordem estratégica regional à ordem nuclear global, devido à lógica realista, manifestada tanto na posição dos países árabes, quanto na inevitável proteção de Israel pelas potências ocidentais, mais uma vez com a preponderância dos EUA. Situação que leva ao enfraquecimento do TNP.

CONCLUSÃO

Os compromissos dos NWS de que trata o presente artigo, embora mais antigos, estão em maior evidência desde 1995, quando serviram para produzir a unanimidade com que a extensão indefinida do TNP foi aprovada; entretanto, seu cumprimento talvez seja hoje mais longínquo que naquela época, refletindo os interesses que, por vezes, se afastam dos princípios que, retoricamente, norteiam esse Tratado.

A busca da segurança e de um lugar ao sol na ordem nuclear provocou uma grande aceitação a ele. Porém, em 1995, os NNWS buscaram algo mais: o encaminhamento para um mundo sem armas nucleares visando a superar sua desigualdade original. Teria sido uma oportunidade, proporcionada pelo fim da Guerra Fria, de acreditar que se estava mais próximo de um êxito idealista que de um engodo realista.

De lá para cá, porém, embora os compromissos venham sendo reafirmados a cada conferência de revisão, eles têm sido objeto de ações que tendem a perpetuar o *status quo* e, nas conjunturas estratégicas que se sucedem, privilegiar a segurança nacional em detrimento da internacional, refletindo concepções realistas. Se não, vejamos:

Internamente ao TNP, o CTBT se tornou um instrumento puramente de não proliferação, e não mais de desarmamento; o FMCT é veladamente afastado pelos Estados-chave; o uso do poder por meio de tratamento diferenciado a atores escolhidos prevalece; o número de Estados nuclearmente armados aumentou; e o número de armas nucleares voltou a crescer.

Externamente ao TNP, a busca por sua segurança, segundo a Rússia, levou-a à guerra na Ucrânia, onde está brandindo seus artefatos; por sua vez, a China está multiplicando os seus para se sair bem na competição hegemônica, lembrando ao mundo que as armas nucleares simplesmente existem, e que a redução ilusória de seu número em “tempo de paz”, por si só, não garante a marcha para a meta do mundo sem elas. Sonho que não sobrevive aos embates com as conveniências estratégicas dos NWS.

Assim, o RINPN, sob a regência dos EUA, parece ter levado a comunidade internacional a um estado quiescente, em que a não proliferação continua priorizada, os Estados têm um foro periódico para aparecer, mas o desarmamento não é entregue. Nessas condições, o RINPN opera como um filtro realista da ordem nuclear, com dois ritos de

passagem que marcam a transição dos Estados, em que as armas nucleares são os fatores essenciais: um para ascensão a potência nuclear, buscado pelos Estados que se sentem muito ameaçados, como os NWS *de fato* – a “dissuasão finita”, já citada; e outro, de potência nuclear a candidato a *hegemon*, como parece ser o caso da China.

Deste modo, a nosso ver, diante dos fatos e dados considerados, os compromissos do desarmamento nuclear ainda devem permanecer, por muito tempo, no campo da mera retórica.

COMMITMENT FOR NUCLEAR DISARMAMENT: REALITY OR RHETORIC?

ABSTRACT

In 1995, the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons had its indefinite duration approved on the basis of four points of commitment for nuclearly-equipped States: the duration of the Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty; the start of negotiations for the ban of fissile materials; the reduction of nuclear weapons for general and comprehensive disarmament; and the establishment of the Middle East Weapons of Mass Destruction-Free Zone. Those commitments have not been fulfilled, except for the third one, which was partially fulfilled, and this article aims to analyze how the conditions which cause that situation affect the progress of the International Nuclear Non-proliferation and Disarmament Regime towards the idealist goal of a world free of nuclear weapons. One can conclude that, due to a realist view of global tensions, national security prevails over international security. For that reason, the first two points of commitment were replaced by voluntary moratoria, without guarantees; regarding the third point, the reduction of the number of weapons was interrupted, possibly increasing; while the fourth point has no perspectives of fulfilment. Thus, the regime is headed towards two levels of nuclear power, one defensive and one regarding hegemonic dispute, while the disarmament points of commitment remain as mere rhetoric.

Keywords: commitment, disarmament, nuclear weapons

REFERÊNCIAS

ASSOCIATED Press. North Korea's Kim orders 'exponential' expansion of nuclear arsenal. **NPR Asia**, 01 jan. 2023. Disponível em: <https://www.npr.org/2023/01/01/1146503945/north-korea-kim-nuclear-arsenal>. Acesso em: 04 abr. 2023.

ATHERTON, Kelsey. The United States is safest when all nuclear tests are virtual. **SLATE**, 09 jul. 2020. Disponível em: <https://slate.com/technology/2020/07/nuclear-testing-live-virtual-safe.html>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BALDOR, Lolita C. How the US is boosting military alliances to counter China. **AP News**, 02 fev. 2023. Disponível em; <https://apnews.com/article/politics-antony-blinken-beijing-north-korea-china-9f9432c118f297fc27a9be01c460316e>. Acesso em: 08 abr. 2023.

BBC. Why did US and allies invade Iraq, 20 years ago. **BBC NEWS**, 20 mar. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-64980565>. Acesso em 09 ago. 2023.

BEAUFRE, André. **Deterrence and strategy**. New York: Frederick A. Praeger, Inc, Publishers. 1966.

BRITANNICA. Strategic Arms Limitations Talks. International Negotiations. 01 abr. 2023. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Strategic-Arms-Limitation-Talks>. Acesso em: 28 maio 2023.

BUGOS, Shannon. New START at a Glance. **Arms control association**, abr. 2022. Disponível em: <https://www.armscontrol.org/factsheets/NewSTART>. Acesso em: 29 jan. 2023.

BUGOS, Shannon; MASTERSON, Julia. New Chinese missile silo fields discovered. **Arms control association**, set. 2021. Disponível em: <https://www.armscontrol.org/act/2021-09/news/new-chinese-missile-silo-fields-discovered>. Acesso em: 21 maio 2023.

CARLSON, John. Is the NPT still relevant? – How to progress the NPT's

disarmament provisions? **Journal for peace and nuclear disarmament**, Nagasaki, v. 2, n. 1, 09 maio 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/25751654.2019.1611187#:~:text=have%20been%20established.,Conclusions,for%20nuclear%20disarmament%20to%20proceed>. Acesso em: 28 out. 2022.

CARTA das Nações Unidas. **Centro de informação da ONU para o Brasil**, 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2023.

CENTER for arms control and non-proliferation. Fact sheet: Nuclear Testing 101. 18 out. 2022. Disponível em: <https://armscontrolcenter.org/fact-sheet-nuclear-testing-101/>. Acesso em 03 jun. 2023.

CONFERENCE on disarmament. Rules of procedure of the conference on disarmament, 28 jul. 2022. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G22/439/18/PDF/G2243918.pdf?OpenElement>. Acesso em: 07 maio 2023.

CONFERENCE on the establishment of a middle east zone free of nuclear weapons and other weapons of mass destruction. **United Nations**, 2023. Disponível em: <https://www.un.org/disarmament/topics/conference-on-a-mezf-of-nwandowomd/>. Acesso em: 29 mar. 2023.

COUNCIL of the EU. Russia: statemente by the High Representative on behalf of the European Union on the revocation of the ratification to the Nuclear-Test-Ban Treaty. 02 nov. 2023. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2023/11/02/russia-statement-by-the-high-representative-on-behalf-of-the-european-union-on-the-revocation-of-the-ratification-to-the-nuclear-test-ban-treaty/>. Acesso em: 05 nov. 2023.

CTBTO Preparatory commission. Comprehensive Test Ban Treaty. 2023. Disponível em: https://www.ctbto.org/sites/default/files/Documents/CTBT_English_withCover.pdf. Acesso em: 03 jun. 2023.

DRAFT Final Document. 2022 Review conference of the parties to the treaty on the non-proliferation of nuclear weapons. New York, 25 ago.

2022. Disponível em: https://reachingcriticalwill.org/images/documents/Disarmament-fora/npt/revcon2022/documents/CRP1_Rev2.pdf. Acesso em: 24 dez. 2022.

FARR, Warner D. The third temple's Holy of Holies: Israel's nuclear weapons. The counterproliferation papers. **Air University**, Alabama, set. 1999. Disponível em: <https://nuke.fas.org/guide/israel/nuke/farr.htm>. Acesso em: 12 maio 2023.

FAS. Status of World Nuclear Forces. **Federation of American Scientists**, 2023. Disponível em: <https://fas.org/issues/nuclear-weapons/status-world-nuclear-forces/>. Acesso em: 24 maio 2023.

FELDMAN, Shai. Israel and the Cut-Off Treaty. **Strategic assessment**, [S. l.], v. 1, n. 4, jan. 1999. Disponível em: <https://www.inss.org.il/wp-content/uploads/systemfiles/Israel%20and%20the%20Cut%20Off%20Treaty.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

FELLOW, M.K. Catherine; HICKEY, Samuel. Kelleher fellow Samuel Hickey attends middle east WMD free zone conference. **Center for International & security studies at Maryland**, University of Maryland, 15 dez. 2022. Disponível em: <https://www.cissm.umd.edu/news/kelleher-fellow-samuel-hickey-attends-middle-east-wmd-free-zone-conference>. Acesso em: 10 jan. 2023.

FINAL Document. 2000 Review conference of the parties to the treaty on the non-proliferation of nuclear weapons, Nova Iorque, v. 1, 2000. Disponível em: <https://www.reachingcriticalwill.org/images/documents/Disarmament-fora/npt/GENERAL-DOCS/2000FD.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

FINAL Document. 2010 Review conference of the parties to the treaty on the non-proliferation of nuclear weapons, Nova Iorque, v. 1, 2000. Disponível em: <https://www.reachingcriticalwill.org/images/documents/Disarmament-fora/npt/revcon2010/FinalDocument.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

FIRSTPOST. What is the nuclear test ban treaty that Russia is withdrawing

from? 26 out. 2023. Disponível em: <https://www.firstpost.com/explainers/what-is-the-nuclear-test-ban-treaty-that-russia-is-withdrawing-from-13297992.html>. Acesso em: 31 out. 2023.

FISSILE Material Cut-Off Treaty. **Foreign and commonwealth office**, 16 maio 2013. Disponível em: http://data.parliament.uk/DepositedPapers/Files/DEP2013-0862/Fissile_Material_Cut-Off_Treaty_-_UK_note.pdf. Acesso em: 05 maio 2023.

FISSILE Material Stocks. **International panel on fissile materials**, 29 abr. 2023. Disponível em: <https://fissilematerials.org/>. Acesso em: 08 maio 2023.

FITZPATRICK, Mark. Why China will wait on nuclear test ban ratification. **ALARABIA NEWS**, 20 maio 2020. Disponível em: <https://english.alarabiya.net/views/news/world/2013/11/02/Why-China-will-wait-on-nuclear-test-ban-ratification>. Acesso em: 27 fev. 2023.

FREEDMAN, Lawrence D. **BRITANNICA**. Strategic Arms Reduction Talks (START). Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Strategic-Arms-Reduction-Talks>. Acesso em: 02 fev. 2023.

GLOBAL Fissile Material Report 2022. **International panel on fissile material**. Disponível em: <https://fissilematerials.org/library/gfmr22.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

GROSS, Judah A. UN official: Israel to ratify nuke test ban treaty within 5 years. **The Times of Israel**, 23 jun. 2016. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/un-official-israel-will-ratify-nuke-test-ban-treaty-within-5-years/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

HITCHENS, Theresa; LAUBER, Jürg. A fissile material cut-off treaty: understanding the critical issues. **United Nations Institute for Disarmament Research (UNIDIR)**. United Nations, 2010. Disponível em: <https://unidir.org/sites/default/files/publication/pdfs/a-fissile-material-cut-off-treaty-understanding-the-critical-issues-139.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2023.

HOELL, Maximilian. The P5 Process: ten years on. *Global Security Policy*

Brief. **European Leadership Network**. Setembro, 2019. Disponível em: [https://www.europeanleadershipnetwork.org/wp-content/uploads/HYPERLINK "https://www.europeanleadershipnetwork.org/wp-content/uploads/2019/09/190925-P5-Process-Max-Hoell-1.pdf"2019/09/190925-P5-Process-Max-Hoell-1.pdf](https://www.europeanleadershipnetwork.org/wp-content/uploads/HYPERLINK%20https://www.europeanleadershipnetwork.org/wp-content/uploads/2019/09/190925-P5-Process-Max-Hoell-1.pdf%202019/09/190925-P5-Process-Max-Hoell-1.pdf). Acesso em: 01 nov. 2022.

HUGHES, Ivana M.; RAPAPORT, Hart. Ratifying the comprehensive nuclear-test-ban-treaty is the way to ensure peace. **The Hill**, 11 abr. 2021. Disponível em: <https://thehill.com/opinion/national-security/579506-ratifying-the-comprehensive-nuclear-test-ban-treaty-is-the-way-to/>. Acesso em 02 mar. 2023.

INTERNATIONAL Atomic Energy Agency INFCIRC/435. March 1994. Agreement of 13 december 1991 between the Republic of Argentina, the Federative Republic of Brazil, the Brazilian-Argentine Agency for Accounting and Control of Nuclear Materials and the International Atomic Energy Agency for the Application of Safeguards. Disponível em: <https://www.iaea.org/sites/default/files/infcirc435.pdf>. Acesso em: 03 out. 2023.

INTERNATIONAL Panel on Fissile Materials (IPFM Blog). No clear path forward for fissile material cut-off treaty. 26 maio 2020. Disponível em: https://fissilematerials.org/blog/2020/05/no_clear_path_forward_for.html. Acesso em: 04 out. 2023.

INTERNATIONAL Panel on Fissile Materials. Countries: China. 02/05/2022. Disponível em: <https://fissilematerials.org/countries/china.html>. Acesso em 20 mar. 2023.

JAVAID, Arfa. India committed to 'no-first-use' of nukes and 'non-use against non-nuclear-weapon states': all you need to know. **Jagran Josh**, 24 fev. 2021. Disponível em: <https://www.jagranjosh.com/general-knowledge/no-first-use-and-non-use-against-non-nuclear-weapon-states-1614179922-1>. Acesso em: 08 maio 2023.

KIMBALL, Daryl. Comprehensive test ban at a glance. **Arms Control Association**, set. 2022. Disponível em: <https://www.armscontrol.org/factsheets/test-ban-treaty-at-a-glance>. Acesso em: 06 fev. 2023.

KRISTENSEN, Hans M.; KORDA, Matt. Israeli nuclear weapons, 2021. **Bulletin of the atomic scientists**, 17 jan. 2022. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00963402.2021.2014239>. Acesso em: 12 maio 2023.

MAITRE, Emmanuelle. The NPT review conference: analyzing the outcome. **Foundation for Strategic Research (FRS)**. Note de la FRS 19/2015, 07 out. 2015. Disponível em: <https://www.frstrategie.org/sites/default/files/documents/publications/notes/2015/201519.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

MEDALLA, Jonathan. Nuclear weapons: comprehensive test ban treaty. **CRS Issue Brief to Congress**. 21 jun. 2006. Disponível em: <https://www.everycrsreport.com/reports/IB92099.html>. Acesso em: 01 mar. 2023.

MEHDI, Syed Z. Tension between Iran, UN atomic agency puts spotlight on nuclear treaty. **Anadolu Agency**, 30 jun. 2022. Disponível em: <https://www.aa.com.tr/en/middle-east/tension-between-iran-un-atomic-agency-puts-spotlight-on-nuclear-treaty/2626669>. Acesso em: 04 mar. 2023.

MILES, Tom. Nuclear test ban monitor says he sees hope of Iran joining treaty. **Reuters**, 23 abr. 2018. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-iran-nuclear-watchdog-idUSKBN1HU2AA>. Acesso em: 01 mar. 2023.

MISTRY, Dinshaw. Domestic-International linkages: India and the Comprehensive Test Ban Treaty. **The Nonproliferation review**, 1998. Disponível em: <https://www.nonproliferation.org/wp-content/uploads/npr/mistry61.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

MUKHATZHANOVA, Gaukhar; KANE, Chen; POMPER, Miles; SPECTOR, Leonard; COHEN, Avner. Fissile Material Cut-Off Treaty – an Overview. **James Martin center for nonproliferation studies**, out. 2010. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/citations/ADA555384>. Acesso em: 19 mar. 2023.

MUSTAFA, Malik. Q. CTBT: a critical evaluation from a Pakistani perspective. **Strategic studies**, Estados Unidos, v. 33, n. 3/4. [Institute

of Strategic Studies Islamabad]. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/48527565>. Acesso em: 28 fev. 2023.

NATIONAL Nuclear Security Administration (NNSA). Maintaining the stockpile, 2023. Disponível em: <https://www.energy.gov/nnsa/maintaining-stockpile>. Acesso em: 03 jun. 2023.

NETANYAHU leaves door open on nuclear treaty ratification. **DW**, 20 jun. 2016. Disponível em: <https://www.dw.com/en/israel-backs-nuclear-test-ban-treaty-with-no-timeframe-for-ratification/a-19343675>. Acesso em: 01 mar. 2023.

NTI – Comprehensive Test Ban Treaty (CTBT). 09 mar. 2023 (2023a). Disponível em: <https://www.nti.org/education-center/treaties-and-regimes/comprehensive-nuclear-test-ban-treaty-ctbt/>. Acesso em: 09 maio 2023.

NTI – Conference on Disarmament (CD). 14 mar. 2023. Disponível em: <https://www.nti.org/education-center/treaties-and-regimes/conference-on-disarmament/>. Acesso em: 09 maio 2023.

NTI. FMCT – Proposed Fissile Material (Cut-Off) Treaty, 06 jan. 2023 (2023b). Disponível em: <https://www.nti.org/education-center/treaties-and-regimes/proposed-fissile-material-cut-off-treaty/>. Acesso em: 12 jan. 2023.

NTI. Partial Test Ban Treaty (PTBT), 26 out. 2011. Disponível em: <https://www.nti.org/education-center/treaties-and-regimes/treaty-banning-nuclear-test-atmosphere-outer-space-and-under-water-partial-test-ban-treaty-ptbt/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

NTI. Treaty on the Prohibition of Nuclear Weapons, 11 out. 2022. Disponível em: <https://www.nti.org/education-center/treaties-and-regimes/treaty-on-the-prohibition-of-nuclear-weapons/>. Acesso em 04 jan. 2023.

OGASAWARA, Ichiro. Delegation of Japan to the Conference on Disarmament, 17 mar. 2022. Disponível em: <https://www.disarm.emb-japan.go.jp/FMCT%20statement%20by%20Ambassador%20>

Ogasawara%20JAPAN.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

POPP, Roland. Introduction: small and middle powers in the emergence of a discriminatory regime. In: Popp, Roland; HOROVITZ, Liviu; WENGER, Andreas. **Negotiating the Non-Proliferation Treaty: origins of the nuclear order**. Londres: Routledge, 2017. p 1-6.

POURAHMADI, Adam. Near bomb-grade level uranium found in Iranian nuclear plant, says IAEA report . **CNN**, 01 mar. 2023. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/03/01/middleeast/iran-uranium-enrichment-iaea-intl/index.html>. Acesso em: 01 out. 2023.

REACHING Critical Will. Fissile Material Cut-off Treaty, 2023 (2023b). Disponível em: <https://www.reachingcriticalwill.org/resources/fact-sheets/critical-issues/4737-fissile-material-cut-off-treaty>. Acesso em: 22 maio 2023.

REACHING Critical Will. History of NPT 1975-1995. **Women's International League for Peace and Freedom (WILPF)**, 2023. Disponível em: <https://www.reachingcriticalwill.org/disarmament-fora/npt/history-of-the-npt-1975-1995#:~:text=The%20Nuclear%20Non%2DProliferation%20Treaty,for%20more%20than%2030%20years>. Acesso em: 28 maio 2023.

REACHING Critical Will. US-India Nuclear Deal. **Women's international league for peace and freedom (WILPF)**. 2023 (2023a). Disponível em: <https://www.reachingcriticalwill.org/resources/fact-sheets/critical-issues/5451-us-india-nuclear-deal>. Acesso em: 20 maio 2023.

REPUBLIC of Korea. Understanding the North Korea nuclear issue. **Ministry of Foreign Affairs**, 2022. Disponível em: https://www.mofa.go.kr/eng/wpge/m_5474/contents.do. Acesso em: 07 abr. 2023.

REPUBLIQUE Française. France TNP. Our Priorities, 2020. Disponível em: <https://www.francetnp.gouv.fr/our-priorities>. Acesso em: 03 out. 2023.

ROBILLIARD, Kevin. 10 Treaties the U.S. hasn't ratified. **Politico Energy**, 24/07/2012. Disponível em < <https://www.politico.com/gallery/10-treaties-the-us-hasnt-ratified?slide=0> > Acesso em 17/05/2023.

ROBINSON, Kali. What Is the Iran Nuclear Deal? **Council on foreign relations**, 20 jul. 2022. Disponível em: <https://www.cfr.org/backgrounder/what-iran-nuclear-deal>. Acesso em: 08 fev. 2023.

SMITH, Dan; WAN, Wilfred; BUNN, Matthew. Russia Potential Withdrawal from the Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty underlines the urgente Arms control problem. **SIPRI**, 17 out. 2023. Disponível em: <https://www.sipri.org/commentary/expert-comment/2023/russias-potential-withdrawal-comprehensive-nuclear-test-ban-treaty-underlines-urgent-arms-control>. Acesso em: 31 out. 2023.

UNITED Nations. **Office for disarmament affairs**. Treaty on the nonproliferation of nuclear weapons. Disponível em: <https://treaties.unoda.org/t/npt/participants>. Acesso em: 01 out. 2023.

UNITED States of America. **Department of defense**. Nuclear Posture Review. February, 2018. Disponível em: <https://media.defense.gov/2018/Feb/02/2001872886/-1/-1/1/2018-NUCLEAR-POSTURE-REVIEW-FINAL-REPORT.PDF>. Acesso em: 03 out. 2023.

WAHAL, Anya. On International Treaties, the United States Refuses to Play Ball. Council on Foreign Relations, 07 jan. 2022. Disponível em: <https://www.cfr.org/blog/international-treaties-united-states-refuses-play-ball>. Acesso em: 17 maio 2023.

WILLIAMS, Heather. Russia suspends New START and increases nuclear risks. **Center for strategic & international studies (CSIS)**, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/russia-suspends-new-start-and-increases-nuclear-risks#:~:text=In%20a%20lengthy%20and%20fiery%20speech%20on%20February,and%20cancellations%2C%20to%20include%20inspections%20and%20consultative%20meetings>. Acesso em: 25 maio 2023.

*** Recebido em 23 de agosto de 2023, e aprovado para publicação em 20 de dezembro de 2023.**